

Mariana, 10 de março de 2016

GGMA – 055/2016

À

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada – SGRAI

Sr. Geraldo Vitor de Abreu

Assunto: Dragagem da Usina Hidroelétrica Risoleta Neves

Prezado Senhor,

A **SAMARCO MINERAÇÃO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.628.281/0003-23, com sede na Rodovia MG129, KM 117,5, s/nº, Caixa Postal 22, CEP 35420-000, Mariana/MG, vem, por meio deste, apresentar descritivo visando a regularização ambiental das medidas a serem adotadas para o esvaziamento da UHE Risoleta Neves (Candongá).

Como é de notório conhecimento, em 05.11.2015 ocorreu o rompimento da Barragem de Fundão, estrutura que faz parte das operações da Samarco.

A Hidrelétrica Risoleta Neves (Consórcio Candonga), localizada no município de Rio Doce e Santa Cruz do Escavado, atuou como uma barreira para contenção do avanço da pluma de rejeitos, sofrendo impactos com a deposição de sedimentos em seu reservatório.

Neste sentido, encaminhamos em anexo a documentação sobre as ações de dragagem e de disposição do material dragado a serem realizadas no reservatório e solicitamos orientações para o devido encaminhamento perante este órgão.

Tal medida decorre de decisão judicial que determinou no auto do Agravo de Instrumento Nº 1.0000.15.100079-1/001, que é de responsabilidade da Samarco promover e custear as ações preventivas e mitigadoras de danos na área da Barragem de Candonga / UHE – Risoleta Neves, promovendo o processo de esvaziamento do reservatório, disponibilizando maquinário e mão

de obra, bem como providenciar, junto aos órgãos ambientais e administrativos competentes os alvarás e autorizações pertinentes às operações de remoção, transporte e depósito dos rejeitos dragados daquela região. Além disso, foi firmado um acordo judicial entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Samarco, que também segue como Anexo 1 deste documento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,


João Batista Soares
Gerente de Controle Ambiental